



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 04/2013 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 2010, de 14 de setembro de 2012 que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde para execução, no exercício de 2012, na área estratégica de Prótese Dentária do Programa de Formação de Profissional de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS), no âmbito da Política de Educação Permanente em Saúde, e estabelece o valor de R\$ 187.736,00 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais) para o Ceará;
2. A Portaria SGTES nº 16 de 17 de setembro de 2012 que define a execução dos recursos de que trata a Portaria GM/MS Nº. 2010, acima citada e estabelece os critérios de prioridade a serem observados;

**RESOLVE:**

Art.1º. Aprovar o Projeto do Curso Técnico em Prótese Dentária a ser realizado pela Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP para uma turma de 20 alunos, trabalhadores de Centros de Especialidades Odontológicas - CEO instalados em Fortaleza e respectiva Região Metropolitana, com estrutura curricular composta de 4 (quatro) módulos, e carga horária de 1.950 horas distribuídas em 1.300 horas de aulas teóricas e práticas e 650 horas de estágio.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2013.

**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**

Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**

Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS